# LEI MUNICIPAL Nº 2.062, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera Dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2011, conforme consta.

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2011, Lei Municipal n.º 2.054, de 27 de outubro de 2010.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 30 de novembro de 2010.

**ALDOMIR ROSKAMP**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 30 / 11 / 10
Assinatura